

Á

*Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-68 Lisboa*

N/Refª. 0225/ 2018-07-12

**Assunto: Projecto de Lei nº 909/XIII/3ª Consagra o direito a
25 dias de férias anuais
(14.º alteração ao Código do Trabalho) (Separata nº 95,
DAR, de 12 de Junho de 2018)**

ENVIO DE APRECIACÃO DA USC/CGTP-IN

Exmº. Senhores,

Ao pronunciar-se sobre o projecto-lei em epígrafe, esta organização, remete o seu parecer no impresso próprio e texto de 1fls que envia, em anexo.

Certo que será tido em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

*Peł O Sec. da Dir. Dist. da
USC/CGTP-IN*

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (3.ª)

Projeto de Lei n.º 909/XIII (3ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA/CGTP-IN

Morada ou Sede:

Avª. Fernão de Magalhães, nº. 640 – 2º. Esqº.

Local Coimbra

Código Postal 3000-174

Endereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com

Contributo: Projecto de Lei nº 909/XIII/3ª Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (14.º alteração ao Código do Trabalho) (Separata nº 95, DAR, de 12 de Junho de 2018)

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação colectiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda da redução do pagamento do trabalho suplementar.

Estas foram medidas que aprofundaram a exploração, as desigualdades e a pobreza laboral que, com esta nova correlação de forças na Assembleia da República, urge inverter.

Para a USC/CGTP-IN, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela continua melhoria dos direitos individuais e colectivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Pela importância que o direito a férias assume na conciliação entre a vida pessoal e o trabalho, bem como pelo que pode significar para a recuperação física, psíquica e biológica, a consagração de mais dias de férias constitui uma medida fundamental para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias.

Tal como inúmeros estudos já demonstraram, não é por se trabalhar mais horas e dias, anualmente, que se assegura o aumento da produtividade. A concretização deste objectivo passa, necessariamente, pelo investimento na modernização tecnológica e uma adequada organização e gestão das empresas e pela melhoria das condições de trabalho, nomeadamente a redução dos horários de trabalho e o aumento do número de dias de férias.

Neste contexto, saudamos este projecto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas a todos os trabalhadores.

Data Coimbra, 2018-07-12

Assinatura _____



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.